

**REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_ DE 2008**

**(Do Sr. Sr. ANGELO VANHONI)**

**Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Programa da União para o apoio à consolidação e desenvolvimento das instituições de educação superior mantidas pelos Estados e Municípios.**

**Senhor Presidente,**

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 e subsequente do Regimento Interno, que a Comissão de Educação e Cultura promova Audiência Pública para discutir **o Programa da União para o apoio à consolidação e desenvolvimento das instituições de educação superior mantidas pelos Estados e Municípios.**

De acordo com as diretrizes do governo federal, a educação é um direito de todos, que deve ser assegurado ao longo da vida. Garantir esse direito é hoje o mais importante desafio estratégico do país. A educação é uma das condições para o desenvolvimento sustentável, a distribuição de riquezas e a soberania da nação e se constitui a um só tempo, em meio e objetivo do desenvolvimento e diminuição das desigualdades.

Na intenção de melhorar este desafio e favorecer a gestão escolar, o MEC vem implementando programas que contam com o apoio e participação das universidades públicas, como o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) que envolve os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros das escolas públicas da rede municipal e estadual.

A União mantém, com certeza, uma importante rede federal de escolas superiores, além daquela voltada para educação profissional e tecnológica de nível médio. Ademais, com a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), ampliou o aporte de recursos federais para a educação escolar pública. Deve ser reconhecido o esforço federal em ampliar a destinação de verbas para a educação.

Compreende, ainda, ações diretamente relacionadas ao ensino superior como a expansão da rede de ensino superior e sua interiorização em áreas mais distantes dos centros urbanos desenvolvidos; a ampliação do acesso à educação superior, promovendo a inclusão social; o incremento do investimento em ciência e tecnologia e em formação qualificada de recursos humanos.

No entanto, é preciso admitir a necessidade de um maior aporte de recursos para a expansão da rede pública de educação superior. O estabelecimento de parceria com os entes federados parece ser o melhor caminho para promover a ampliação do atendimento. Compartilhando despesas será possível arcar com o custeio e o investimento necessários, sem duplicações. Tal espírito, por sinal, presidiu a criação do PROUNI, neste caso uma parceria entre a União e as instituições particulares de educação superior,

Nesse sentido, sugiro ainda, a discussão da relação das universidades com os Planos de Ações Articulados - que apresentam medidas para melhorar a qualidade do ensino, com base em diagnóstico das redes estaduais e municipais de ensino e a formação de professores.

Solicito que sejam convidadas as instituições: Ministério da Educação - MEC, Conselho Nacional de Educação - CNE, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior - SETI do Estado do Paraná e o Conselho

Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação – CONSECT.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ de 2008.

**Deputado Federal Angelo Vanhoni**

**PT - PR**